



Gerência Executiva de Governo de Santo André  
Avenida Portugal, 141 6º andar  
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0118 / 2020 / GIGOV/SD

Santo André, 30 de Abril de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Pedrinho Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 02 - Centro  
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para  
A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeito Municipal  
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro  
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 28/04/2020, no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0426466-43/2013, firmado com Município de Santo André, assinado em 27/12/2013, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO DE UH REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E TRABALHO SOCIAL COM PMCMV CONJUGADO COM META DE 1820 UH".
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP